



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35/2017.

Ao

Exmo Sr: Presidente

Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento no Art. 184 c/c com o Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante a presença de Vossas Excelências, satisfeitas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Paulo Aziz Daher, Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, junto órgão competente, para que seja feita uma vez por semana a coleta do lixo nas comunidades rurais, **Peroba, Anástacia, Jacarezinho, Miraval, Ivaí, Casa de Tabúas, Pouso Alegre, Três Barras.** Tal indicação se faz necessário para maior conforto e segurança dos moradores e visitantes da zona rural.

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé
Sala das Sessões, 17 de março 2017.

Rogério de Souza Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
VEREADOR



Aprovado em 27/03/17

Votação por Unanimidade
Luís Roberto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
OK PROTOCOLO

Nº 821/2017

RUA MARIO DAHER, Nº 63 - CENTRO
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade